



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01 DO EDITAL PROGRAD Nº 24/2021**

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, **RESOLVE retificar o Edital PROGRAD nº 24, de 12 de março de 2021**, de inscrições das propostas de Disciplinas Eletivas e PDCIs – exclusivamente ministradas no formato Educação à Distância - EAD - para o primeiro período letivo de 2021 para todos os Cursos de Graduação, o qual passa a ser lido nos seguintes termos:

**1. ALTERAR** o item 1. DO CRONOGRAMA e, conseqüentemente, os itens de todo o edital relacionados aos eventos que passam a ser regidos pelos seguintes prazos:

#### 1. DO CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do edital	....
<b>ETAPA 1</b> - Período para proposta / inscrições das disciplinas pelo REGENTE via SEI	<b>17/03/2021 a 30/03/2021</b>
Período para envio das propostas pelo DERCA aos Departamentos Acadêmicos e Coordenações de Cursos	<b>31/03 a 01/04/2021</b>
<b>ETAPA 2</b> - Divulgação da homologação <b>preliminar</b> das propostas	<b>12/04/2021</b>
<b>ETAPA 3</b> - Matrícula dos alunos – Edital próprio a ser divulgado em 12/04/2021	<b>19 e 20/05/2021</b>
<b>ETAPA 4</b> - Homologação <b>Final</b> das Propostas e Liberação da Disciplina no Portal do Professor	<b>22/05/2021</b>
<b>ETAPA 5</b> - Período para Cadastro do Plano de Ensino pelo Regente da Disciplina	Seguir Cronograma geral a ser definido pela PROGRAD

#### 2. No subitem 2.1.1, onde se lê:

2.1.1. A Disciplina Eleva e/ou PDCI terá sua realização confirmada se:

a) considerando a situação de pandemia COVID-19, as aulas propostas ocorrerem unicamente no formato de Educação à Distância em caráter emergencial (EAD-Em), sem previsão de atividades práticas, e com início a partir de 03/05/2021;

#### Leia-se:

2.1.1. A Disciplina Eleva e/ou PDCI terá sua realização confirmada se:

a) considerando a situação de pandemia COVID-19, as aulas propostas ocorrerem unicamente no formato de Educação à Distância em caráter emergencial (EAD-Em), sem previsão de atividades práticas, e

com início a partir de 24/05/2021;

### 3. No subitem 2.3, onde se lê:

2.3. Para realizar alterações ou correções em propostas já enviadas, o docente poderá reabrir o processo encaminhado na sua unidade e incluir novo formulário de submissão de proposta, indicando somente as alterações a realizar dentro do prazo previsto para a inscrição das propostas, ou seja, de 17/03/2021 a 23/03/2021.

### Leia-se:

2.3. Para realizar alterações ou correções em propostas já enviadas, o docente poderá reabrir o processo encaminhado na sua unidade e incluir novo formulário de submissão de proposta, indicando somente as alterações a realizar dentro do prazo previsto para a inscrição das propostas, ou seja, de 17/03/2021 a 30/03/2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 22/03/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151817** e o código CRC **003F4761**.